



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 074/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antônio**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antônio - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antônio - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.346.727/0001-09, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 157-Sala A, Centro, São Lourenço Da Mata - PE, aqui representado por Ednalva Maria da Silva, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade RG n. 5.636.654 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n. 032.008.794-83, residente e domiciliada em Recife - PE. E-mail: helpmed@outlook.com.br / Fone: (81) 3079-7820, doravante simplesmente CONTRATADO.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, bem como a justificativa da Farmacêutica, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

Considerando: parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antônio - PE.

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

*Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para **Fórmulas Especiais, suplementos nutricionais** desertos e fracassados atrelado ao PL 037/2022 PE 031/2022 e itens novos, para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antônio, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento.*

Acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. **Valor inicial de R\$ 69.164,69 (sessenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, anual para R\$ 86.407,18 (oitenta e seis mil e quatrocentos e sete reais e dezoito centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 17.242,49 (dezesete mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	QUANT. ADITIVO 25%	UND	VALOR UN	VALOR TOTAL
12	FORTINI COMPLETE - FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICO (1,0KCAL/ML), SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE FIBRAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE COM MIX DE PREBIÓTICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS 03 ATÉ 10 ANOS DE IDADE, NÃO CONTEM GLUTEN. ORDEM JUDICIAL N 0002365-15.2019.8.17.3590	DANONE	141	35	Lata 800g	R\$ 74,09	R\$ 2.593,15
19	NINHO ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ, ZERO LACTOSE - COMPOSTO LÁCTEO, LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE LATA 380G. TIPO: NINHO OU SIMILAR. 380 G. ORDEM JUDICIAL N 0002492-50.2019.8.17.3590	NESTLÉ	1125	281	Lata 380g	R\$ 30,16	R\$ 8.474,96



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

20	NINHO ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ, ZERO LACTOSE - COMPOSTO LÁCTEO, LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE LATA 380G. TIPO: NINHO OU SIMILAR. 380 G. ORDEM JUDICIAL N 0002492-50.2019.8.17.3590	NESTLÉ	375	93	Lata 380g	R\$ 30,16	R\$ 2.804,88
27	MILNUTRI PREMIUM SOJA - SUPLEMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA DA CATEGORIA, DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INFÂNCIA. POSSUI ÓLEOS VEGETAI E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A. B12, B5, E, E , RICO EM VITAMINAS C E D. ISENTO DE GLÚTEN. CONTÉM SOJA. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS.	DANONE	200	50	Lata 800g	R\$ 67,39	R\$ 3.369,50
VALOR TOTAL:						R\$ 17.242,49	

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 927-FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.48-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DESPESA: 3.3.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSOS: 500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº141/2012)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 04 de abril de 2024.

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR

Alexsandro Miranda de Vasconcelos

Contratante

HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

Representante legal da empresa

Contratado